

**Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor Sindical**

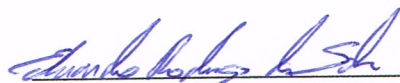
SEPN 509, Bl. D, Ed. Isis, Sl. 114 - parte, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70750-000

Tel.: (61) 3274-3132. E-mail: presidencia@assecor.org.br

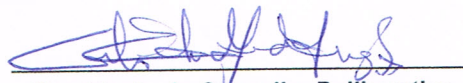
**Anexo I da Resolução Conjunta 01/2014, de 13 de Agosto de 2014:  
Calendário ds eleições para o biênio 2015/2016**

Ord	Resolução Eleitoral	Descrição dos atos	Data Limite	Dia da Semana
1	Art. 9º §1º	Constituição da Comissão Eleitoral (CE) até a data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Eleitoral (AG-Eleitoral)	22/08/14	Sexta
2	Art. 5º	Publicação do Edital de Convocação da AG-Eleitoral até sessenta dias antes da data de sua realização	22/08/14	Sexta
3	Art. 8º	Inscrição das Chapas até às 18h00 do quadragésimo dia anterior à AG-Eleitoral	15/09/14	Segunda
4	Art. 7º §1º	Publicação pela CE da aprovação ou impedimento inscrição de candidatos até o trigésimo-quinto dia anterior à realização da AG-Eleitoral	18/09/14	Quinta
5	Art. 7º §2º	Solicitação de reabilitação ou substituição de candidatos: até dois dias após a publicação pela CE da aprovação ou impedimento de candidatos	22 /09/14	Segunda
6	Art. 7º §3º	A CE terá dois dias para deliberar sobre eventuais solicitações de reabilitação ou substituição de candidatos e publicar a resolução de composição das Chapas	24/09/14	Quarta
7	Art. 8º §4º	Divulgação da Cédula Eleitoral até o vigésimo-quinto dia anterior à AG-Eleitoral	29/09/14	Segunda
8	Art. 13	Postagem para os eleitores aposentados da Cédula Eleitoral e instruções para votação pela via postal até o vigésimo dia anterior à AG-Eleitoral	03/10/14	Sexta
9	Art. 9º §3º	Indicação pelas chapas concorrentes à CE de fiscais do processo eleitoral	20/10/14	Segunda
10	Art.3º	Instalação, pela CE, da AG-Eleitoral (às 07h00)	23/10/14	Quinta
11	Art. 12 - III	Abertura às 07h00 e fechamento às 20h00 do sistema de votação pela internet	23/10/14	Quinta
12	Art. 13 §3º	Limite para recebimento de votos pela via postal - até as 19h00 do dia da AG-Eleitoral	23/10/14	Quinta
13	Art. 18	Apuração, proclamação e divulgação do resultado da AG-Eleitoral pela CE	24/10/14	Sexta
14	Art. 19 §1º	Recurso à CE contestando o resultado da eleição: até dois dias após proclamação do resultado da AG-Eleitoral	28/10/14	Terça

Brasília, 19 de agosto de 2014



Presidente da Diretoria Executiva



Presidente do Conselho Deliberativo

